

## SEGUNDA VICE-PRESIDÊNCIA

### ESCOLA JUDICIAL DESEMBARGADOR EDÉSIO FERNANDES

#### DIRETORIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

Diretora de Desenvolvimento de Pessoas: Ana Paula Andrade Prosdocimi da Silva

Gerente de Planejamento e Desenvolvimento Pedagógico: Inah Maria Szerman Rezende

Gerente Administrativa de Formação: Lorena Assunção Belleza Colares

#### **O Programa Entrega Legal e a rede socioassistencial - Abordagem e Encaminhamentos**

Modalidade: presencial

De ordem do Excelentíssimo Senhor Desembargador Renato Dresch, 2º Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais e Superintendente da Escola Judicial Desembargador Edésio Fernandes comunicamos que estão abertas as inscrições para **O Programa Entrega Legal e a rede socioassistencial - Abordagem e Encaminhamentos**, conforme abaixo:

**1 - PÚBLICO AO QUAL SE DESTINA:** Magistradas, Magistrados, servidoras, servidores, assistentes sociais, psicólogas e psicólogos judiciais do TJMG, conselheiras e conselheiros tutelares, equipe técnica da área de saúde, promotoras, promotores, defensoras e defensores das Comarcas de São Lourenço, Passa Quatro, Baependi, Cruzília e Itamonte.

**2 - OBJETIVO:** Ao final da ação, espera-se que a(o) participante seja capaz de reconhecer a importância da garantia do direito à mãe/gestante de entregar voluntariamente seu/sua filho/a para adoção sem constrangimento, tendo respeitado o sigilo, caso assim deseje, a partir de um atendimento humanizado.

#### **3 - DOCENTES:**

- José Roberto Poiani – Juiz de Direito do TJMG;
- Raquel Olício Guimarães - Comissária da Infância e Juventude do TJMG.
- Tainá Ximenes Martins Nogueira - Assistente Social do TJMG
- Juliano Musso - Assistente Social do TJMG

**4 - MODALIDADE:** Presencial.

#### **5 - CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:**

- Legislação atualizada sobre a entrega voluntária de recém-nascido em adoção;
- Programa entrega Legal do TJMG,
- Resolução 485/2023 do CNJ;
- Atuação do sistema de justiça e demais atores da rede socioassistencial e de saúde, seus gestores e interessados junto à entrega legal, a experiência de Uberlândia, a atuação do juiz no processo de entrega legal, a atuação da equipe técnica no processo, o papel da rede socioassistencial junto ao processo de entrega legal.

#### **6. – PROGRAMAÇÃO:**

- 7h às 8h – Credenciamento e café de boas vindas.
- 8h às 8h10 - Abertura: Juliano Musso.
- 8h10 às 9h30 - Exposição dialogada sobre o Programa Entrega Legal e a atuação da equipe técnica no processo da entrega legal: Dr. José Roberto Poiani, Raquel Olício Guimarães e Tainá Ximenes.
- 9h30 às 9h45 – Intervalo.
- 9h45 às 11h25 - Continuação da exposição dialogada sobre o Programa Entrega Legal e a atuação da equipe técnica no processo da entrega legal: Dr. José Roberto Poiani, Raquel Olício Guimarães e Tainá Ximenes Martins Nogueira.
- 11h25 às 11h55 - Espaço para esclarecimento participação e esclarecimento de dúvidas dos estudantes. Mediador: Juliano Musso.
- 11h55 às 12h00 – Encerramento: Denise Maria de Andrade Bomfim.

**7 - DATA:** 20 de outubro de 2023.

**8 - HORÁRIO:** das 8 às 12h.

**9 - LOCAL:** Câmara Municipal da São Lourenço - Alameda Dr. Gabriel Avair, 58, São Lourenço - MG

**10 - CARGA HORÁRIA:** 4h.

**11 - NÚMERO DE VAGAS:** 100

**12 - DAS INSCRIÇÕES:**

**12.1** - No sistema SIGA, a partir das 10h do dia **9 de outubro** até às 10h do dia **18 de outubro** de 2023, por meio do formulário disponível no link: <https://siga.tjmg.jus.br/mod/cadastro/index.php?cursoid=cur2432>.

**12.2** - Em seguida, preencher, ou atualizar, seus dados de cadastro no formulário e, ao final, clicar no botão “Confirmar o pedido de inscrição”;

**12.3** - Os campos CPF e senha, preenchidos durante o procedimento de inscrição, serão utilizados, respectivamente, para *login* e senha de acesso ao ambiente virtual do curso, devendo ser anotados pela(o) candidata(o), como forma de lembrete;

**12.4** - Caso a(o) candidata(o) necessite atualizar a senha, deverá acessar o endereço [siga.tjmg.jus.br](https://siga.tjmg.jus.br) e clicar no ícone “Criar ou atualizar cadastro”.

**12.5** - As vagas serão preenchidas de acordo com a ordem de inscrição, observado o público-alvo descrito no item 1 e o número de vagas disposto no item 11 deste aviso;

**12.6** - As inscrições validadas poderão ser consultadas no [siga.tjmg.jus.br](https://siga.tjmg.jus.br), por meio do ícone “Painel do Estudante”, a partir das 14h do dia **18 de outubro de 2023**.

**12.7**- Serão excluídas:

**12.7.1** - Inscrições daquelas(es) que compartilharem o mesmo endereço de *e-mail*.

**12.7.2** - Inscrições daquelas(es) que não pertencerem ao público ao qual se destina, descrito no item 1 deste Edital.

**13 - CRITÉRIOS PARA CERTIFICAÇÃO:**

**13.1** - As(os) participantes serão aprovadas(os) e certificadas(os) se obtiverem 100% (cem por cento) de frequência da carga horária total da ação educacional, registrada por meio de lista de presença;

**13.2** - Os certificados serão emitidos em até **5** (cinco) dias úteis após o encerramento do curso e poderão ser consultados, eletronicamente, no endereço: [siga.tjmg.jus.br](https://siga.tjmg.jus.br), no ícone “Painel do Estudante” ou “Certificados Virtuais”.

**14 - AVALIAÇÃO DE REAÇÃO:** A avaliação de reação será realizada pelas(os) participantes ao final do curso, mediante questionário que terá como finalidade a verificação da qualidade do curso, o constante aperfeiçoamento das estratégias adotadas e a qualificação das(os) docentes.

**15 - DO CANCELAMENTO DA PARTICIPAÇÃO:** A necessidade de cancelamento da matrícula deverá ser comunicada pelo canal Fale Conosco, no endereço [siga.tjmg.jus.br](https://siga.tjmg.jus.br), ou por meio e-mail [cofor22@tjmg.jus.br](mailto:cofor22@tjmg.jus.br), [cofor211@tjmg.jus.br](mailto:cofor211@tjmg.jus.br) até o último dia de inscrição estabelecido no item 12, para viabilizar a substituição das(os) desistentes, observado o público-alvo descrito no item 1 deste aviso.

**16 - ESTIMATIVA DO MONTANTE DA DESPESA:** R\$ 8.950,00 (oito mil, novecentos e cinquenta reais), que abrange:

- Despesas com docentes: diárias;
- Despesas com lanche;
- Despesas com passagens aéreas.

**17 - ORIGEM:** Dotação orçamentária do TJMG.

**18 - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:**

**18.1** - Ação educacional realizada pela Escola Judicial Desembargador Edésio Fernandes - EJEF, em atendimento à demanda do Serviço Social das comarcas de São Lourenço, Passa Quatro, Baependi, Cruzília e Itamonte;

**18.2** - A EJEF em adesão ao Plano de Logística Sustentável – PLS solicita a todos os participantes que levem para o curso seu próprio material para anotações (bloco/caderno; caneta/lápis; borracha);

**18.3** - Todas as informações relativas a esse curso serão comunicadas às(aos) interessadas(os) via *e-mail*. Desta forma, mantenha seu endereço eletrônico sempre atualizado no cadastro do SIGA e no ambiente virtual do curso. A EJEF não se responsabiliza por *e-mails* retornados em função de caixa cheia, endereço eletrônico desatualizado ou não localizado, incorreto, desabilitado, mensagem bloqueada pelo *Firewall*/Antivírus.

**18.4** - De acordo com as regras disciplinadas no artigo 9º, § 2º da Portaria 1409/PR/2022:

“Art. 9º Será considerada como hora trabalhada a efetiva participação de servidor em atividades presenciais ou síncronas das ações educacionais internas”.

(...)

“§ 2º Nos casos de participação por livre iniciativa do servidor, só serão consideradas como horas trabalhadas aquelas correspondentes ao período de participação efetiva durante a jornada de trabalho, desde que haja a autorização prévia do gestor imediato, facultada a inversão de turno.”

**18.5** - Outros esclarecimentos: Coordenação Administrativa de Formação II – COFOR II. Contato (31) 3247- 8767 ou pelo e-mail [cofor22@tjmg.jus.br](mailto:cofor22@tjmg.jus.br), [cofor211@tjmg.jus.br](mailto:cofor211@tjmg.jus.br).

**18.6** - Edital publicado originalmente no dia 9 de outubro de 2023.